

**EXTRATO DE Portaria Nº145/DIÁRIAS/DF 07 DE ABRIL DE 2026**

Conceder aos militares: TEN QOABM JOAO BATISTA PAOSINHO SAMPAIO, MF: 54185239; SGT BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES, MF: 57189351 E SGT BM CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA, MF: 57189392, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.084,27 (TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Tucuruí - PA para Novo Repartimento - PA, no período de 16 a 19 de Março de 2026, a serviço do 8ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE Portaria Nº144/DIÁRIAS/DF 07 DE ABRIL DE 2026**

Conceder aos militares: STEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA, MF: 5598524; STEN BM NEY TRINDADE DOS SANTOS, MF: 5162688; SGT BM STEPHANE MOREIRA MIRANDA, MF: 57218543 E SGT BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, MF: 57189355, 15 (QUINZE) diárias de alimentação e 14 (QUATORZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 17.036,92 (DEZESSETE MIL E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Tailândia - PA, Cametá - PA, Salvaterra - PA e Breves - PA no período de 09 a 23 de Março de 2026, a serviço do CSMV/MOP GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE Portaria Nº143/DIÁRIAS/DF 07 DE ABRIL DE 2026**

Conceder ao militar: STEN BM EDGAR SMITH SANTOS, MF: 5211409, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.615,57 (MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Almeirim - PA, no período de 06 a 11 de Março de 2026, a serviço do 32º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1311325**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**Portaria Nº 020/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.**

Belém-PA, terça-feira, 31 de março de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 023/2018-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.736, de 08/11/2018, para apurar irregularidades atribuídas ao Delegado de Polícia Civil R. P. M. - matrícula nº 5203929;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 023/2018-DGPC/PAD e o Parecer Jurídico nº 2386/2024-CONJUR/PC-PA, R E S O L V E:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 023/2018-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.736, de 08/11/2018, para apurar irregularidades atribuídas ao Delegado de Polícia Civil R. P. M. - matrícula nº 5203929;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1311580**

**Portaria Nº 002/2026 - PAD/REVISÃO/DG/PC-PA.**

Belém-PA, 30 de março de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pela ex-servidora FÁBIOA MARTINS RABELO, protocolado sob o nº E-2025/3324840, por meio do qual solicita REVISÃO do PAD nº 001/2019-DGPC/PAD, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, datado de 16/05/2022, publicado no DOE nº 34.973, de 18/05/2022;

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 229 da Lei 5.810/94, em que prevê que o processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, quando houver fatos novos ou circunstâncias capazes de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada;

CONSIDERANDO: a Manifestação Jurídica nº 1522/2025, de 15/12/2025, que sugeriu o deferimento do pedido formulado pela requerente.

## R E S O L V E:

I - CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos Delegados de Polícia Civil ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e FERNANDO PITTON ALBANESE, sob a presidência da primeira, e em comissão, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019-DGPC/PAD, em relação à ex-servidora FÁBIOA MARTINS RABELO, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II - Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

III - Deve a Comissão observar o disposto no art. 140, inciso I, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

IV - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1311566**

**Portaria Nº 772/2026-GAB/DG/AFASTAMENTO**

Belém, 07 de Abril de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO, que o Servidor ISRAEL BRITO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5876974, no dia 29.12.2025, solicitou Aposentadoria Voluntária por meio do processo nº 2025/3810038, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº E-2026/2017483 de 06.01.2026, R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor ISRAEL BRITO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5876974, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 01.04.2026;

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1311610**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Processo nº: E-2026/2131914.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. SOLANGE TEREZINHA KEHRNALD DE SOUSA, CPF nº 227.504.012-91. Objeto: O presente Termo tem por objeto o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 19.055,97 (dezenove mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), decorrente da utilização, para fins não residenciais, de imóvel localizado na Avenida Brasil nº 2496, sala 18, 2º pavimento do prédio comercial, Centro, Núcleo Urbano do Município de Redenção/PA, no período de 06/02/2025 a 04/11/2025, período em que houve ocupação sem cobertura contratual, em razão do encerramento da vigência do Contrato nº 35/2020-PC/PA, ocorrido em 05/02/2025. Data da assinatura: 07/04/2026. Orçamento: Funcional programática 40101.06.181.1510.8266; Fonte de recurso 01500000001; Natureza da Despesa: 339093; Plano Interno 1030008266C; Ação: 282899. Credora: Sra. SOLANGE TEREZINHA KEHRNALD DE SOUSA, Endereço: Av. Brasil, nº2496, Centro, Rua 01 de janeiro nº 1899, Redenção/Pa. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Processo nº: E-2026/2079390.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. ROSIANE MABILIAS COSTA MASSIAS, CPF nº 705.543.662-15. Objeto: O presente Termo tem por objeto o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), decorrente da utilização, para fins não residenciais, do imóvel localizado na Rua Praça Primeiro de Outubro, nº 50, Centro, Município de Bragança/PA, sem cobertura contratual, no período compreendido entre 22/04/2025 e 23/10/2025. O referido lapso temporal corresponde ao intervalo entre o término da vigência do Contrato nº 386/2022-PC/PA, ocorrido em 21/04/2025, e a efetiva devolução do imóvel, formalizada em 23/10/2025. Data da assinatura: 07/04/2026. Orçamento: Funcional programática 40101.06.181.1510.8266; Fonte de recurso 01500000001; Natureza da Despesa: 339093; Plano Interno 1030008266C. Ação: 282899. Credora: Sra. ROSIANE MABILIAS COSTA MASSIAS, Endereço: R. Treze de Maio nº 601, CEP 68600-000, no Município de Bragança/PA. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1311389**